



DECRETO NÚMERO 7166 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a demissão por abandono de cargo pelo servidor HECTOR RAMON ALZAGA JUNIOR, ocupante do cargo em provimento efetivo de ESTATÍSTICO”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/7.251/19;

CONSIDERANDO a ausência injustificada do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono de cargo, conforme artigo 198 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007; e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico às fls. 11 que recomendou a aplicação da pena de demissão, insculpida no Inciso II, do artigo 193 da mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **DEMITIDO**, o servidor público municipal **HECTOR RAMON ALZAGA JUNIOR**, portador do RG nº 18.042.534 SSP/SP, matrícula 905178, nomeado pela Portaria nº 148 de 28 de março de 1996 e empossado pelo Termo de Posse nº 033 de 29 de março de 1996, para exercer o cargo em provimento efetivo de ESTATÍSTICO.

Art. 2º - **TORNA PÚBLICA**, para os efeitos legais, a demissão do servidor público municipal **HECTOR RAMON ALZAGA JUNIOR**, detentor do cargo em provimento efetivo de ESTATÍSTICO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de setembro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/DRH/srpb